



LEI Nº 1237 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.

*MODIFICA DENOMINAÇÃO DA AV.
BEIRA RIO PARA RAYMUNDO
GONÇALVES DE OLIVEIRA, DO TRECHO
COMPREENDIDA RUA DR.
BERNARDO VASCONCELLOS ATÉ O
ENTRONCAMENTO COM A RUA CÉSAR
GONÇALVES MARINHO*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado a Av. Beira Rio localizada no Centro, do trecho compreendido da Rua Dr. Bernardo Vasconcellos até o entroncamento com a Rua César Gonçalves Marinho para "Rua Raymundo Gonçalves de Oliveira".

Art. 2º - Na placa indicativa da nova denominação, será obrigatório a colocação, antiga Av. Beira Rio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2003.


Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito